

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 172/2021**, Dispensa de Licitação, cuja **CONTRATADA** é a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001- 52, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Herbene, nº 471, Bairro Messejana, CEP: 60.842-120 neste ato representada por sua sócia **TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 356.260.893-49 e portadora do RG nº. 947.778-85 - SSP/CE, e **DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 614.471.963-68 e portadora do RG nº. 2000010214462 - SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P172764/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 172/2021, oriundo de Dispensa de Licitação, passando a **CLÁUSULA SEXTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número X6BJLQFS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 657302 e código X6BJLQFS

ASSINADO POR: